

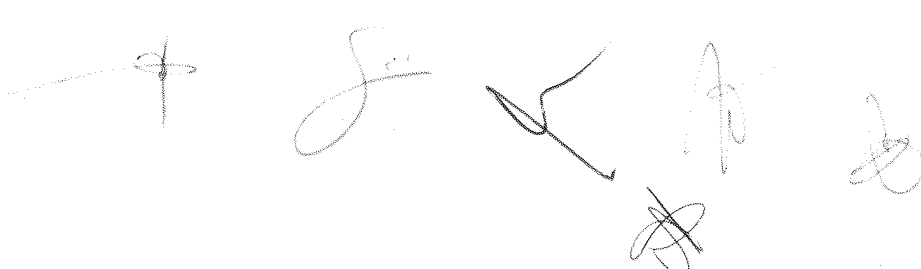
**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 25 DE MAIO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência do membro **Edson Luis Lopes Andrade**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Maria Augusta Silveira** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**, membro suplente. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO APRAZIVEL, DISTRITO DE APRAZIVEL EM SOBRAL**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME**. Compareceram ao certame as empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Francisco Renan de Azevedo Protela; **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, através de seu procurador, o Sr. Sávio Carneiro Cavalcante; **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI – ME**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Leodione Machado Ribeiro, e o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. **João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756**. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. **João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756**, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME** estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão declarou as empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME** **HABILITADAS**. A Comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou que as empresas: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Francisco Renan de Azevedo Protela; **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, através de seu procurador, o Sr.

Sávio Carneiro Cavalcante; **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI – ME**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Leodione Machado Ribeiro, também o fizessem. As empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**, **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. Os representantes das empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**, **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME** renunciaram ao direito de interpor recurso. Em seguida, a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

1. **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME**.....R\$ 219.856,26
2. **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**.....R\$ 283.802,05
3. **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**.....R\$ 313.230,13

A Comissão efetuou a rubrica das propostas de preços e solicitou que as empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Francisco Renan de Azevedo Protela; **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, através de seu procurador, o Sr. Sávio Carneiro Cavalcante; **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI – ME**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Leodione Machado Ribeiro, também o fizessem. A Comissão declara CLASSIFICADAS as empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**, **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME**. A Comissão declara CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame a empresa **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME**, com o valor global de R\$ 219.856,26 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, e vinte e seis centavos). Os representantes das empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**, **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME** renunciaram ao direito de interpor recurso. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**, **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME** serão enviadas à




Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo.


Julgado e aprovado, o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para a devida apreciação e homologação final.


Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

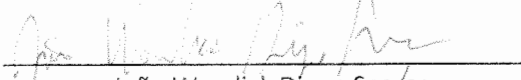
Sobral-CE, 25 de maio de 2018.

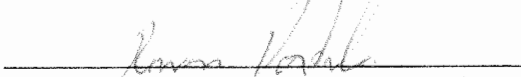
A COMISSÃO:

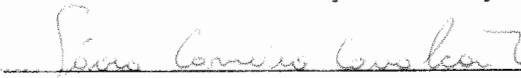
  
Edson Luis Lopes Andrade  
**Presidente**

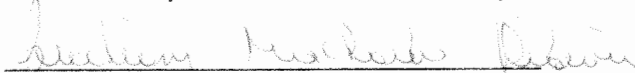
  
Maria Augusta Silveira  
**Membro**

  
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho  
**Membro Suplente**

  
João Wandick Diogo Soares  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos**

  
Francisco Renan de Azevedo Protela  
**Representante da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**

  
Sávio Carneiro Cavalcante  
**Representante da empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**

  
Leodione Machado Ribeiro  
**Representante da empresa VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI – ME**